

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 16 DE JULHO DE 2025.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR APARECIDO DOS SANTOS ALVES DE SOUZA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Aparecido dos Santos Alves de Souza** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 16 de julho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**  
**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003400320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

